

	MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com	
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.14.0019	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº237/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.04.14.0019

O(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Robson de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 237/2020, processo administrativo n.º 2020.04.14.0019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS**, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo i do edital de Pregão nº 057/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

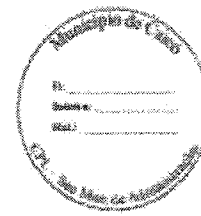
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA						
CNPJ: 13.338.681/0001-44						
ENDEREÇO: Rua Piratini, nº 537, Santo Inacio – Frederico Westphalen/RS						
REPRESENTANTE: GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO						
E-MAIL: comercialfw@comercialsponchiado.com.br				TEL.: (55) 3744-1961		
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
75	1729 - CURVA 180º ELET 1.1/2"	UN	MARIMAR	295	5,00	1.475,00
76	1730 - CURVA 180º ELET 2"	UN	MARIMAR	276	6,21	1.713,96
77	1847 - CURVA 90 CURTA ELETR. ROSCAVEL 1"	UN	MARIMAR	180	1,79	322,20
78	1732 - CURVA 90º ELET 1"	UN	MARIMAR	354	1,02	361,08
79	1734 - CURVA 90º ELET 1.1/2"	UN	MARIMAR	300	3,22	966,00
80	1741 - CURVA 90º ELET 2"	UN	MARIMAR	315	5,21	1.641,15
82	1752 - CURVA 90º ELET 3/4'	UN	MARIMAR	349	0,82	286,18
84	1849 - CURVA DE 90º	UN	ILUMI	255	1,40	357,00



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.04.14.0019

	INVERTIDA PARA CANALETA					
85	1850 - CURVA DE 90º PARA CANALETA	UN	ILUMI	191	1,49	284,59
111	1315 - INTERRUPTOR SIMP/PARALELO	UN	MECTRONIC	241	3,43	826,63
130	1771 - LUVA ELET 1"	UN	MARIMAR	653	0,72	470,16
131	1774 - LUVA ELET 1.1/2"	UN	MARIMAR	418	1,47	614,46
132	1778 - LUVA ELET 2"	UN	MARIMAR	308	2,03	625,24
134	1783 - LUVA ELET 3/4"	UN	MARIMAR	280	0,62	173,60
135	1868 - LUVA PARA CANALETA	UN	ILUMI	183	1,32	241,56
148	1359 - PINO MACHO 20A	UN	MECTRONIC	198	2,42	479,16
178	1859 - T PARA CANALETA	UN	ILUMI	240	1,22	292,80
184	1768 - TUBO ELETRODUTO 1.1/2"	UN	MARIMAR	200	14,00	2.800,00
185	1766 - TUBO ELETRODUTO 2"	UN	MARIMAR	210	18,07	3.794,70
211	1897 - INTERRUPTOR INTERNO DE 1 SEÇÃO	UN	MECTRONIC	121	3,03	366,63
215	1313 - INTERRUPTOR PARALELO	UN	MECTRONIC	241	3,43	826,63
216	1314 - INTERRUPTOR PARALELO DUPLO	UN	MECTRONIC	261	6,20	1.618,20
217	1902 - INTERRUPTOR SIMPLES NORMATIZADO 1 SEÇÃO	UN	MECTRONIC	110	3,02	332,20
233	1881 - PLUG BIPOLAR COM ATERRAMENTO (T PARA TOMADA)	UN	MECTRONIC	80	5,00	400,00
293	1823 - FITA DE AÇO PERFURADA 17MM COM 10 METROS	UN	KALA	100	19,66	1.966,00
294	1824 - FITA DE AÇO PERFURADA 19MM COM 30 METROS	UN	KALA	100	59,00	5.900,00
349	1921 - PLAFON POP BIVOLT BRANCO	UN	MARQUES	90	2,78	250,20
353	1362 - PORTA LÂMPADA E27 BAQUELITE 1527N	UN	MECTRONIC	350	3,63	1.270,50

	MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com	
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.14.0019	

					TOTAL	30.655,83
--	--	--	--	--	--------------	------------------

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

GIOVANI CARLOS
 MARINHO
 SPONCHIADO:83
 919210000

Assinado de forma digital
 por GIOVANI CARLOS
 MARINHO
 SPONCHIADO:8391921000
 0
 Dados: 2020.09.18
 10:14:44 -03'00'

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.14.0019</p>	
---	--	---

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três (3) vias de igual teor,

GIOVANI CARLOS Assinado de forma digital
 MARINHO por GIOVANI CARLOS
 SPONCHIADO:83 MARINHO
 919210000 Dados: 2020.09.18 10:15:31
 -03'00'

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.14.0019</p>	
---	--	---

que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó/RN, 16 de setembro de 2020.


ROBSON DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal de Caicó
 Representante legal do órgão gerenciador

GIOVANI CARLOS MARINHO
 SPONCHIADO:83919210000
 919210000

Assinado de forma digital
 por GIOVANI CARLOS
 MARINHO
 SPONCHIADO:83919210000
 Dados: 2020.09.18 10:16:35
 -03'00'

COMERCIAL SPONCHIADO LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)